



Extrato Nº 344, 2016

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA JC ALVES CONSTRUÇÕES ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PERIODICA NOS POÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES, PARA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e de outro lado, a empresa **JC Alves Construções ME**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/5439/15**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como os Decretos Municipais nº 3.362/00 e 4.874/08, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – Fica retificada a cláusula terceira do contrato inicial, subitem 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 85.361,94 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

20 SET 2016

Prefeitura Municipal de Ubatuba
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

JC Alves Construções ME
José Carlos Alves

Testemunhas:

Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

1º

RGS

2º

C. A. da Rocha
Carlos A. da Rocha
Coordenador de Contratos e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - S E